

4ª RETIFICAÇÃO

EDITAL PROEX/CAS Nº 03/2024 - SUBMISSÃO DE PROJETOS EXTENSIONISTAS DE PROMOÇÃO À SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO

A Pró-reitora de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais (IF Sudeste MG), no uso de suas atribuições legais:

Considerando a disponibilidade orçamentária informada pela Pró-Reitoria de Administração e por alguns Campi do IF Sudeste.

Considerando as manifestações dos gestores de extensão dos campi à consulta encaminhada pela Pró-Reitoria de Extensão acerca da possibilidade de prorrogação dos projetos até fevereiro de 2025.

Torna pública a 4ª retificação do Edital PROEX/CAS nº 03/2024 - Submissão de Projetos Extensionistas de Promoção à Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho.

ONDE SE LÊ:

7.6 As bolsas de extensão terão vigência de até 5 (cinco) meses, com o início das atividades do projeto previstas para agosto de 2024 e o término em dezembro de 2024.

LEIA-SE:

7.6 As bolsas de extensão terão vigência de até 7 (sete) meses, com o início das atividades do projeto previstas para agosto de 2024 e o término em fevereiro de 2025, considerando a realidade institucional de cada campus e a disponibilidade orçamentária, conforme a decisão dos gestores da extensão na unidade.

ONDE SE LÊ:

5. Cronograma físico

DATAS	ATIVIDADES
01/08/2024	Início das atividades
20/12/2024	Término das atividades

LEIA-SE:

5. Cronograma físico

DATAS	ATIVIDADES
-------	------------



01/08/2024	Início das atividades
28/02/2025	Término das atividades

Rosana Machado de Souza

Pró-Reitora de Extensão do IF Sudeste MG Portaria nº 382 de 27/04/2021